



O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MACAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA IFAP, AP, Nº 1.501/2016/GR/IFAP, TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº **003/2017** – DIGER/IFAP COM AS DIRETRIZES PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO DO *CAMPUS* MACAPÁ/IFAP – POLOS: CUTIAS, MACAPÁ E TARTARUGALZINHO.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Caracterizar o ato de Solenidade de formatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap) — *campus* Macapá (Polos Cutias, Macapá e Tartarugalzinho) como evento institucional no qual será feita a outorga do grau de técnico, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente, na modalidade de Educação à Distância, do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (Profucionário), aos alunos concluintes cuja integralização da carga horária total do respectivo curso estiver devidamente comprovada pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º- A sessão pública de Solenidade de formatura ficará sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), *campus* Macapá e dos parceiros institucionais (Prefeitura Municipal de Cutias e Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho).

Art. 3º- Podem solicitar participação na Solenidade de formatura, alunos que tiverem integralizado a matriz curricular dos cursos Técnicos em Secretaria Escolar, Alimentação Escolar e Infraestrutura Escolar. O discente que ainda não estiver integralizado toda a matriz curricular do seu curso poderá solicitar a colação de grau, porém, para estar APTO a participar da Sessão solene de formatura nas datas previstas neste Edital, deverá ter integralizado 100% da matriz curricular de seu curso e comprovado junto à Seção de Gerenciamento de Educação à Distância - *campus* Macapá até três dias anteriores à data do evento.



Art. 4º - O aluno concluinte deverá preencher o formulário de solicitação de participação na Solenidade de Formatura (ANEXO I) a partir do dia 10 de maio de 2017 até o dia 15 de maio de 2017, das 8h30min às 12h00 e 14h30min às 18h00min nos locais conforme especificado abaixo:

- a) Central de Atendimento ao Aluno - Sessão de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do Ifap, *campus* Macapá;
- b) Coordenação do Profucionário – Polo Cutias;
- c) Coordenação do Profucionário – Polo Tartarugalzinho.

Parágrafo único – Os coordenadores do Profucionário dos Polos Cutias e Tartarugalzinho, responsáveis pelo recebimento dos formulários de solicitação de participação na Solenidade de formatura dos alunos concluintes devem encaminhar à Coordenação de Polo do *campus* Macapá todas as solicitações em meio físico e digitalizados (PDF) até o dia 16 de maio de 2017. Os formulários de solicitação de participação na Solenidade de formatura em meio físico deverão ser entregues na Seção de Gerenciamento de Educação à Distância do *campus* Macapá; e os PDFs deverão ser enviados para o e-mail: sead.macapa@ifap.edu.br; e com cópia para a coordenadora de Polo, e-mail: marilda.pereira@ifap.edu.br.

Art. 5º - No ato da solicitação de participação na Solenidade de formatura, o requerente deverá apresentar uma Declaração de nada consta em relação a documentação exigida na matrícula, emitida pela Coordenação de seu Polo.

Parágrafo único - A não apresentação da Declaração de nada consta, acarretará no indeferimento sumário da solicitação.

Art. 6º - Cabe ao aluno fazer o acompanhamento e a leitura integral deste Edital e suas possíveis retificações, não podendo posteriormente alegar desconhecimento das normas e condições para a colação de grau.

Art. 7º - A lista preliminar e definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura estará à disposição destes no site www.ifap.edu.br, conforme cronograma do Edital.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE

Art. 8º - Ficam estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap) — *campus* Macapá, o local, data e horário da Solenidade de formatura, conforme o quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* MACAPÁ

Polo	Curso (s)	Data	Hora	Local
Cutias	Alimentação Escolar Secretaria Escolar Infraestrutura Escolar	29 de maio de 2017	18h00min	E.E Lourimar Simões Paes Rua: Isaias de Jesus Leite s/n – Bairro – Centro - Cutias
Tartarugalzinho	Alimentação Escolar Secretaria Escolar Infraestrutura Escolar	13 de junho de 2017	18h00min	Escola Municipal Analice Maciel de Jesus. Rua: 25 de agosto – Centro- Tartarugalzinho
Macapá	Alimentação Escolar Infraestrutura Escolar	22 de junho de 2017	18h00min	Auditório do <i>campus</i> Macapá – IFAP/ situado à BR 210, s/n – bairro Brasil Novo.

Parágrafo único - A data e local da Solenidade de formatura é de exclusiva responsabilidade do Ifap.

DO TRAJE

Art. 9º - Para a Solenidade de formatura fica estabelecido que todos os formandos devem trajar beca na cor preta e faixa na cintura na cor da área de conhecimento.

Parágrafo único: A cor da área de conhecimento do Curso de Alimentação Escolar é VERDE; Infraestrutura Escolar é AZUL e Secretaria Escolar é LILÁS.

DOS CONVIDADOS

Art. 10º - Para a Solenidade de formatura, deverão ser convidados: a Reitora, os Pró-Reitores, Diretor Geral do *campus* Macapá, Diretor de Ensino do *campus* Macapá, Diretor de Educação à Distância do ifap, Secretária Municipal de Educação de Macapá, Representante do Profuncionário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* MACAPÁ

Municipal, o Patrono ou Patronesse, os Paraninfos e os homenageados.

Art. 11 - Poderão participar da Solenidade de formatura, representantes da Coordenação Executiva do Profuncionário, da Seção de Gerenciamento de Educação à Distância - *campus* Macapá, da Coordenação dos Polos Cutias, Macapá e Tartarugalzinho, os Coordenadores dos cursos Técnicos, professores, tutores, alunos e seus familiares.

§ 1º - A escolha do Patrono ou Patronesse, Paraninfo e demais homenageados será feita pelas turmas de concluintes.

§ 2º - Os concluintes de cada curso escolherão o orador(a) e o (a) juramentista do curso.

§ 3º - Para a Solenidade de formatura, cada formando poderá convidar até 04 (quatro) convidados, incluindo, o paraninfo.

DA SOLENIDADE DE FORMATURA

Art. 12 - O grau de técnico será conferido pela Magnífica Reitora ou pelo Diretor Geral do *campus* Macapá, por delegação daquela, em sessão pública e solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP.

Art. 13 - É de responsabilidade da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, a confecção da Ata de Formatura e a conferência das assinaturas dos concluintes.

§ 1º - Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início da cerimônia para proceder a assinatura da Ata de formatura.

§ 2º - A Solenidade de formatura para os cursos técnicos tem caráter simbólico. A não participação do aluno, não ocasiona prejuízo para o recebimento do Diploma do Curso Técnico que, poderá ser solicitado, após a conclusão do curso junto à Seção de Registro Escolar e Acadêmico do *campus* Macapá.

§ 3º - A Solenidade de formatura não se confunde com festa.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Art. 14 - Para compor a mesa de Solenidade de formatura, deverão ser convidados: Reitora, Pró-Reitor(a) de Ensino, Diretor de Educação a Distância do Ifap, Diretor-Geral do *campus* Macapá, Secretário (a) Municipal de Educação de Macapá, Representante do Profuncionário Municipal, Coordenador (a) do Polo.



DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SOLENIDADE DE FORMATURA

Art. 15 - A Comissão organizadora da Solenidade de formatura é composta por representantes dos seguintes setores:

- I. Direção de Ensino do *campus* Macapá – DIREN;
- II. Seção de Gerenciamento de Educação à Distância do *campus* Macapá - SEAD;
- III. Coordenação de Polos;
- IV. Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico *campus* Macapá;
- V. Seção de Gerenciamento da Comunicação Social - *campus* Macapá - SECOM.

a) Compete à Comissão organizadora da Solenidade de formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões, com os representantes dos alunos formandos a organização do evento;
- III. Acompanhar e supervisionar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro da solenidade, ouvidos os dirigentes do *campus* Macapá - IFAP;
- V. Designar o chefe de cerimonial e o mestre de cerimônia que conduzirão a solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas presentes neste Edital;
- VII. Oficializar os convites a todos os convidados para a Solenidade de formatura, bem como para os homenageados;
- VIII. Eleger um representante de cada turma/curso para auxiliar a Comissão de organização da Solenidade de formatura, nos trabalhos;
- IX. Fazer a comunicação dos atos da Solenidade de formatura com a(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento e;
- X. Deliberar sobre os casos omissos.

b) Compete aos representantes dos formandos:

- I. Auxiliar a Comissão organizadora nos trabalhos pertinentes à organização e preparativos do evento da Solenidade de formatura no Polo a que pertence;
- II. Manter a Comissão organizadora informada quanto às decisões referentes à formatura como: paraninfo, servidores homenageados (docentes/coordenadores/pedagogas e/ou tutores,etc), nomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* MACAPÁ

completos dos formandos, do juramentista e orador.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/EVENTO	DATA
Publicação do Edital com as diretrizes para a Solenidade de formatura dos Polos - Cutias, <i>campus</i> Macapá e Tartarugalzinho 2017.1	09/05/2017
Solicitação de participação na Solenidade de formatura para todos os Polos.	10/05/2017 a 15/05/2017
Publicação da lista preliminar dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura de todos os Polos.	19/05/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Cutias	24/05/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Macapá	19/06/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Tartarugalzinho	09/06/2017
Data da Solenidade de formatura – Polo Cutias	29/05/2017
Data da Solenidade de formatura – Polo <i>campus</i> Macapá	22/06/2017
Data da Solenidade de formatura– Polo Tartarugalzinho	13/06/2017

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de organização da Solenidade de formatura.

Art. 17 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Getúlio Prado de Castro
Diretor Geral - *campus* Macapá
Portaria IFAP nº 1.501/2016/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE DE FORMATURA

Processo nº: _____

Nome:	CPF:
Curso:	Ano de Ingresso:
Requerimento: SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE DE FORMATURA	
Documentos em anexo: <input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Registro Civil ou de Casamento; <input type="checkbox"/> Cópia de Documento de Identificação, com foto, contendo o nº do RG e Órgão Expedidor do RG; <input type="checkbox"/> Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio; <input type="checkbox"/> Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio; <input type="checkbox"/> Declaração de nada consta da Coordenação de Polo do concluinte; <input type="checkbox"/> Outros _____	

Observação: Em caso de solicitação por representante legal, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório e com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos demais documentos listados acima.

Contato: e-mail: _____ Telefone: (____) _____

Macapá, ____/____/____

Assinatura do Aluno(a) ou Requerente

PARECER

DEFERIDO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

Assinatura/ Carimbo:

Macapá, ____/____/____